



DECRETO Nº 205/2025

Súmula: Exonera servidor em razão de aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, em razão de aposentadoria, o servidor Antonio dos Santos Oliveira, CPF nº ***.551.319-**, do cargo de Motorista, matrícula nº 462-6.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de julho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito